

TABELA DE TAXAS PARA O ANO DE 2019

QUADRO I

Taxas Administrativas

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
1				Serviços e actos administrativos	
	1.1			Concessão de atestados	
		1.1.1		Atestado de Vida	0,00 €
		1.1.2		Atestado de Situação Económica	0,50 €
		1.1.3		Atestado de Residência	0,50 €
		1.1.4		Atestado de Composição do Agregado Familiar	0,50 €
		1.1.5		Atestado para outros fins não especialmente previstos nas alíneas anteriores	0,50 €
	1.2			Taxa para Lavrar Termos e Declarações Diversas (Identidade, Idoneidade e Justificação Administrativa)	1,00 €
	1.3			Emissão de Certidões:	
		1.3.1		Certidão de teor - pela 1.ª página	5,00 €
			1.3.2.1	Por cada página adicional, acresce	1,00 €
		1.3.2		Certidão Narrativa - pela 1.ª página	5,00 €
			1.3.2.2	Por cada página adicional, acresce	1,00 €
	1.4			Reprodução de documentos, em formato A4, na posse da Freguesia - pela 1.ª página	0,10 €
		1.4.1		Por cada página adicional, acresce	0,10 €
		1.4.2		Por cada cópia a cores, acresce	0,15 €
	1.5			Certificação de Fotocópias - pela 1.ª página	5,00 €
		1.5.1		Por cada página adicional, acresce	1,00 €
	1.6			Impressões/Fotocópias	
		1.6.1		A cores por página	0,10 €
		1.6.2		A preto - 1 página	0,00 €
		1.6.3		A preto - a partir da 2.ª página	0,05 €

QUADRO II

LICENCIAMENTO E REGISTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
2				Licenciamento e Registo de Canídeos e Gatídeos	
	2.1			Taxa para Registo de Animais - Canídeos e Gatídeos	1,00 €
	2.2			Licenciamento ou Renovação de Canídeos	
		2.2.1		Categoria A - Cão de companhia	2,50 €
		2.2.2		Categoria B - Cão de fins económicos	5,00 €
		2.2.3		Categoria C - Cão para fins militares, polícia e segurança pública	ISENTO
		2.2.4		Categoria D - Cão para investigação científica	ISENTO
		2.2.5		Categoria E - Cão de caça	5,00 €
		2.2.6		Categoria F - Cão guia	ISENTO
		2.2.7		Categoria G - Cão potencialmente perigoso	7,50 €
		2.2.8		Categoria H - Cão perigoso	10,00 €
	2.3			Licenciamento ou Renovação de Gatídeos	
		2.3.1		Categoria I - Gato	1,00 €

QUADRO III

CEMITÉRIOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
3				Inumação em covais:	
	3.1			Sepulturas com 1ª profundidade	-
	3.2			Sepulturas com 2ª profundidade	-
4				Inumação em sepulturas perpétuas:	
	4.1			Sepulturas com 1ª profundidade	-
	4.2			Sepulturas com 2ª profundidade	-
5				Inumação em jazigo e gavetões, cada uma	
6				Exumação :	
	6.1			Exumação em sepultura, por ossada incluindo limpeza, cada uma:	
		6.1.1		1ª profundidade	-
		6.1.2		2ª profundidade	-
		6.1.3		Exumação em jazigo e gavetões, por ossada incluindo limpeza, cada uma	-
7				Trasladação dentro do cemitério:	

	7.1			Em Sepultura com 1ª profundidade	15,00 €
	7.2			Em sepultura com 2ª profundidade	20,00 €
	7.3			Em jazigo e gavetões	10,00 €
	7.4			Outras Trasladações:	
		7.4.1		Em Sepultura com 1ª profundidade	15,00 €
		7.4.2		Em sepultura com 2ª profundidade	20,00 €
		7.4.3		Em jazigo e gavetões	10,00 €
8				Concessão de terrenos:	
	8.1			Para sepultura perpétua (2 m2)	400,00 €
	8.2			Para jazigo, por m2	250,00 €
	8.3			Para couvais, por m2	230,00 €
9				Concessão de gavetões	-
10				Outros serviços não especialmente previstos, por hora ou fracção	10,00 €
11				Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo concessionário:	
	11.1			Classes sucessíveis, nos termos do n.º 1, do art. 2133º do Código Civil:	
		11.1.1		Em alvarás de jazigos e gavetões	0,00 €
		11.1.2		Em alvarás de sepulturas perpétuas	0,00 €
	11.2			Averbamento por transmissão:	
		11.2.1		Em alvarás de jazigo e gavetões	0,00 €
		11.2.2		Em alvarás de sepultura perpétua	0,00 €
12				Licenças para colocação de revestimentos, adornos e obras:	
	12.1			Em sepulturas perpétuas	10,00 €
	12.2			Para substituição de material existente em sepultura perpétua	10,00 €

QUADRO IV
Outros licenciamentos

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
13				Licenciamentos diversos (competências próprias):	
	13.1			Venda ambulante de lotarias;	10,00 €
	13.2			Arrumador de automóveis;	-
	13.3			Atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes (exclui emissão da Licença Especial do ruído que se mantém nas competências do Município).	10,00 €

Vale de Espinho, 12 de janeiro de 2019

O Presidente da Junta,

O Secretário da Junta,

O Tesoureiro da Junta,